

Assunto: **Esclarecimento - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**  
De: Licitação <licitacao@msbeneficios.com.br>  
Para: compras@daev.org.br <compras@daev.org.br>  
Data: 19/08/2026 08:15



Prezados, bom dia.

Ref.- CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO

A empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.069.189/0001-62, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento quanto à exigência de apresentação da rede credenciada na fase de habilitação do **CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**.

**Questionamento:** A Administração pretende retificar o instrumento convocatório para que a comprovação da rede credenciada seja exigida somente das empresas habilitadas/com escolhas, em prazo razoável para sua constituição?

**Justificativa:**

Conforme orientação do **TCESP**, constante do *Manual Básico de Licitações e Contratos*, “exigências de demonstração de rede credenciada devem incidir apenas sobre a vencedora da disputa”, devendo ser concedido prazo razoável para sua demonstração ou formação.

No mesmo sentido, o **TCESP**, no processo **TC-9908.989.15-5**, entende que tais exigências devem ser direcionadas à contratada e observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. O **TCU** também possui entendimento de que a comprovação da rede deve ocorrer na fase de contratação, mediante prazo razoável para seu credenciamento (Acórdãos nº 842/2010, 7.083/2010 e 587/2009).

Diante disso, solicitamos a retificação da exigência, caso prevista para a fase de habilitação.

Não havendo alteração, ficam desde já resguardadas as medidas administrativas e de controle cabíveis perante o Tribunal de Contas competente.

Obrigada.

**Rayane Sabino**  
Analista de Licitações e Contratos

0800 771 0245  
19 3399-0245  
[www.msbeneficios.com.br](http://www.msbeneficios.com.br)

**MS Benefícios**

Rua 1º de Janeiro, 336 - Centro -  
Nova Odessa-SP - CEP 13380-013

*Este e-mail é restrito e deve receber os níveis adequados de proteção contra acesso não autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, mas recebeu esta mensagem, por favor notifique o remetente, imediatamente, e elimine este e-mail. Os dados pessoais constantes nesta mensagem serão utilizados apenas para a finalidade a qual foram coletados nos termos dispostos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Lei 13.709/2018*